

### Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado Francisco José Chagas dos Reis

Currículo académico — atribuição do grau de licenciatura em Arquitectura Paisagista pela Universidade de Évora.  
Currículo profissional:

Em 1990, realizou estágio no Gabinete de Arquitectura Paisagista Kienle und Rendler, Buro, enquanto bolsheiro do Programa COMMET;

Desde 1990 a 1992, desenvolveu a sua actividade no Gabinete de Ambiente da Associação de Municípios do Oeste nas áreas da conservação da natureza e da concepção de projectos de espaços exteriores para as câmaras associadas;

Desde 1992 a 1994, colaborou com a Câmara Municipal de Peniche, como avençado, nas áreas do planeamento urbano e conservação da natureza, nomeadamente na realização de trabalhos no âmbito da protecção e valorização do litoral;

Desde Outubro de 1994 a Abril de 2004, desenvolveu a sua actividade profissional na ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Algarve (DRAOTA), actual Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), tendo integrado o quadro daqueles serviços em 28 de Agosto de 1998; Trabalhou nas áreas da conservação da natureza, protecção, valorização e gestão do litoral, ordenamento do território e reserva ecológica nacional, sendo de realçar os seguintes aspectos:

Em Novembro de 1999, foi nomeado coordenador da implementação do POOC Burgau-Vilamoura, o que fez até Abril de 2004;

Desde Agosto de 2000 a Abril de 2001, foi chefe da Divisão Sub-Regional (DSR), sendo da competência desta Divisão os assuntos relacionados com o litoral e planos de ordenamento de orla costeira da sua área de jurisdição;

Desde Abril de 2001 até Abril de 2004, foi director de serviços do Litoral, Conservação da Natureza e Infra-Estruturas, sendo da competência desta Direcção de Serviços os assuntos relacionados com o litoral, planos de ordenamento de orla costeira, execução de obras (litoral, POOC, linhas de água, açudes) e conservação da natureza;

Desde Abril de 2004 até Outubro de 2005, trabalhou no grupo de trabalho do litoral do Instituto da Conservação da Natureza (ICN), com o objectivo de apoiar a áreas protegidas no âmbito da implementação dos planos de ordenamento de orla costeira.

**Despacho n.º 24 950/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo das disposições consagradas nos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2005, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na alínea *m*) do artigo 11.º da Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/2004, de 18 de Maio, delego na licenciada em Direito Luísa Maria Jorge Alves de Sousa competência para proferir decisão final nos processos de contra-ordenação em que, por força de lei, essa competência seja da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, bem como a competência para autorizar o pagamento de coimas em prestações.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pela delegada que digam respeito à presente delegação de competências.

9 de Novembro de 2005. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

**Despacho n.º 24 951/2005 (2.ª série).** — Atendendo aos trabalhos em curso nesta Comissão de reestruturação, reorganização e racionalização dos serviços e respectivas competências, funções e procedimentos;

Considerando que, nessa conformidade, se verifica a necessidade de imprimir nova orientação à gestão na área do planeamento e desenvolvimento regional, por forma a assegurar uma maior dinâmica, coerência e eficácia nos trabalhos desenvolvidos naquele âmbito, bem como um aproveitamento de sinergias e dos recursos disponíveis no Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento e no Departamento de Promoção do Desenvolvimento Regional e da Cooperação da ex-CCRLVT:

Determino, no uso da competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação do exercício de funções que têm vindo a ser exercidas em regime de gestão corrente pela assessora do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desen-

volvimento Urbano, Maria Isabel Gomes de Sousa Lobo, no cargo de directora de serviços do Departamento Regional de Prospectiva e Planeamento, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

**Aviso n.º 11 027/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Outubro de 2005, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pela Santa Casa da Misericórdia de Portimão, hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500-508 Portimão, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

28 de Outubro de 2005. — Pela Direcção-Geral da Empresa, o Director-Geral, *Hélder Oliveira*. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Vasco A. J. Maria*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 24 952/2005 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Gabriela Remédios César licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Gabriela Remédios César de 16 de Setembro de 2005 a 16 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

**Despacho n.º 24 953/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º, no n.º 3 do artigo 7.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, o assessor da carreira de médico veterinário Dr. Henrique Luís Rodrigues Sales Henriques, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, para prestar funções de apoio ao meu Gabinete, no exercício de funções técnicas do âmbito da sua especialidade, sendo suportado pelas verbas do meu Gabinete o valor mensal correspondente às despesas de representação estabelecidas para o cargo de adjunto de gabinete, bem como a diferença entre o vencimento relativo à sua categoria e o de adjunto de gabinete, incluindo subsídios de férias e de Natal.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — O nomeado terá ainda direito quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo no montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 710 da tabela salarial do novo sistema retributivo (NSR) da função pública.

1 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

**Rectificação n.º 1978/2005.** — Por terem sido detectadas algumas inexactidões no despacho n.º 23 656/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 21 de Novembro de 2005, a p. 16 164,